

DECRETO Nº 1.471/2015, 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Reconhece estabilidade dos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores abaixo nomeados, empossados nos respectivos cargos em data de 01 de agosto de 2012, tendo sido aprovado no competente estágio probatório, tornam-se estáveis a partir desta data.

NOME	MATRICULA	PROFISSÃO
ADENILSON EMILIANO DA SILVA	1181	MOTORISTA
ELIZABETE ANDRADE CÉSAR	1179	PROFESSOR MAP-1
SAMARA VALÉRIO VEIGA	1182	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 03 de agosto de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007.

De 23/08/2015 a 03/09/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável